



CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO DE VOTUPORANGA

Ofício n. 47/2025

Votuporanga, 26 de março de 2025.

Ref. Encaminhamento de Parecer Técnico do Plano de Saneamento Básico

**À Sua Senhoria o Senhor
Luciano Nucci Passoni
DD. Superintendente da Saev Ambiental
Rua Pernambuco, 4.313, B. Patrimônio Novo, Votuporanga/SP**

O CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO DE VOTUPORANGA – COMDEMA, vinculado ao órgão municipal ambiental, deliberativo no âmbito das questões ambientais e consultivo de assessoramento ao Poder Executivo Municipal, no uso de suas atribuições legais regidas pela Lei Municipal n. 5.723, de 22 de dezembro de 2015; *na defesa de suas finalidades institucionais*, vem mui respeitosamente perante **Vossa Senhoria** encaminhar o Parecer Técnico n. 02/2025 – Sobre a aprovação do Plano de Saneamento Básico do Município de Votuporanga, com duas ressalvas.

Conforme deliberação em plenária, a não inclusão das ressalvas no Plano, ensejará no envio das mesmas ao Poder Executivo Municipal, este sendo inerte, ao Poder Legislativo Municipal.

Atenciosamente,

Dr. Denílson Carmo Bertolaia
Presidente

“Se as abelhas desaparecerem da face da Terra, a humanidade teria, apenas, mais quatro anos de existência. Sem abelhas não há polinização, não há reprodução da flora, sem flora não há animais, sem animais, não há raça humana” (Albert Einstein).